



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 131, DE 21 DE MAIO DE 2021

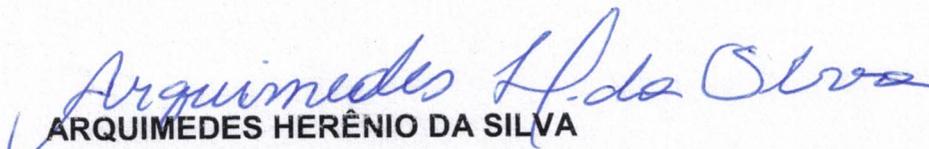
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que faça a realização de estudo técnico e colocação de lombada “quebra molas” para reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa na rua Euclides da Cunha, Vila São Francisco, em frente ao Comercio JL, da Senhora Maria de Jesus Arruda, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

JUSTIFICATIVA

Na referida rua já há vários registros de acidentes, pondo em risco vidas de populares e o patrimônio das pessoas, por isso a presente indicação se justifica e torna-se essencial.

Fica a ressalva a se fazer a lombada como alternativa para a redução de velocidade na via, devendo seguir um padrão determinado pelo Contran, através da Res.600/16, que é: Ondulação transversal tipo B – para aqueles locais em que há a necessidade de limitação da velocidade máxima para 20 km/h.
Tamanho: comprimento de 1,50 m e altura entre 6 cm e 8 cm.

Por se tratar de uma necessidade para a preservação da saúde e proteção à vida, solicito aos senhores vereadores a aprovação desta indicação.


ARQUIMEDES HERÊNIO DA SILVA
Vereador - PL